



Processo: 3716/2023 - REC 8/2023

Fase Atual: Análise do Pedido do Autor na Procuradoria

Ação Realizada: Encaminhado a Presidência

Próxima Fase: Despachar Pedido do Autor

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL

Trata-se de pedido formulado pela Vereadora Pâmela Maia, em que requer a submissão do parecer desfavorável exarado pela CCJ no bojo do PLO nº 52/2023 de sua autoria.

Quanto ao objeto do requerimento, extrai-se dos parágrafos 1º e 2º do artigo 64 do Regimento Interno desta Casa que, no caso de parecer da CCJ pela inadmissibilidade da proposição, esta será arquivada após a publicação do parecer em Plenário, ressalvada a possibilidade do autor da proposição – em cinco dias úteis contados da publicação do parecer – requerer que o parecer seja submetido à deliberação do Plenário. É a hipótese dos autos.

Considerando que o parecer da CCJ foi publicado e lido em Plenário durante a Sessão Ordinária do dia 03/07/2023 (fls. 23 do PLO nº 52/2023), o presente requerimento é tempestivo, já que protocolizado no dia 06/07/2023, de modo que o pedido da autora encontra guarida.

Dessa forma, **esta Procuradoria ORIENTA à Presidência que determine a inclusão do requerimento ora formulado na Ordem do Dia de Sessão Ordinária.**

Linhares-ES, 11 de julho de 2023.

Thárcio Ferreira Demo
Procurador Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Despacho Eletrônico de
Tramitação

Tramitado por: Thárcio Ferreira Demo



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003000310038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003000310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Thárcio Ferreira Demo** em 11/07/2023 12:33

Checksum: **A2CF0563966DD37F68DB18C71420C57DC99376F2AEDA947E5BCEE472FB6CFD96**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003000310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.